

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6067.2020/0002886-0

# TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/CGM/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATATADO:** MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.908.965/0001-01

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um (1) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de vigência excepcional por 30 (trinta) dias a contar de 12/09/2025 (inclusive) com cláusula resolutiva.

**DOTAÇÃO**32.00.32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

**NOTA DE RESERVA №** 77.717/2025 (142089825)

**NOTA DE EMPENHO Nº** 114.134/2025 (142269548) e nº 114.138/2025 (142269881)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º and. - CJ 19A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora THALITA ABDALA ARIS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, incrita no CNPJ sob nº 11.908.965/0001-01 com sede na Rua Barão do Triunfo, 156 cj 61 - São Paulo - SP - CEP 04602-000, telefone: (011) 2613-7721, neste ato representada por seu diretor comercial. Senhor OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR, CPF nº 590.268 , doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM de comum acordo, ADITAR o Termo de Contrato nº 08/CGM/2020, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº

6067.2020/0002886-0, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 142186148 publicado no DOC de 11/09/2025 e ainda, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, para consignarem o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o contrato excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias a contar de 12/09/2025 (inclusive), nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor total estimado para o período é de R\$ 6.488,85 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha da DEOF constante no doc. nº 130835456, considerando o reajuste definitivo anual de 5,0742% já aplicado anteriormente.
- 2.2. As despesas decorrentes da execução do Contrato, neste Exercício, onerarão a orcamentária dotação nº 32.00.32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

## CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1 Fica acordado entre as partes que a presente prorrogação do Contrato nº 08/CGM/2020 pelo prazo de 30 (trinta) dias possui caráter excepcional podendo ser que rescindido pela Contratante após a conclusão do processo licitatório, ainda que isso ocorra antes do prazo previsto, sem qualquer ônus a Administração.

# CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo,	de		de	2025.
------------	----	--	----	-------

#### THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **CONTRATANTE**

## **OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**

Representante Legal

MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

### **CONTRATADA**



**OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR** usuário externo - Cidadão Em 11/09/2025, às 15:40.



Thalita Abdala Aris **Chefe de Gabinete** Em 11/09/2025, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 142404156 e o código CRC **8906D3D8**.

**Referência:** Processo nº 6067.2020/0002886-0 SEI nº 142404156